

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : N° 1007/83  
INTERESSADO : RAMON JOAQUIM ABARZA MUÑOZ  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : CONS° HEITOR PINTO E SILVA FILHO  
PARECER CEE : 833/83 - CESG - APROVADO EM 25 / 5 /83  
COMUNICADO AO PLENO EM 1° / 06 /83.

1. HISTÓRICO

RAMON JOAQUIM ABARZA MUNÓZ, nascido aos 23 de maio de 1952, no Chile, R.G. 9.778.229, requer a este Conselho a equivalência dos estudos realizados em seu país aos de nível de 2° grau do sistema brasileiro, para continuidade de estudos.

Seu histórico escolar é o seguinte:

1.1. Completou seus estudos básicos, com 06 séries, na Escola n° 41, em Linares-Chile;

1.2. prosseguiu os Estudos de Educação Profissional, no período de 1965 a 1971, e recebeu o certificado de conclusão do quarto ano do Ensino Médio no Instituto Politécnico Superior de Linares; conseqüentemente, concluiu o Ensino Industrial.

1.3. Os documentos estão devidamente traduzidos e autenticados pelo Consulado Geral do Brasil, em Santiago/Chile.

2. APRECIÇÃO

2.1. Trata-se de solicitação de equivalência de estudos realizados pelo interessado em seu país de origem, onde concluiu o curso secundário e recebeu o certificado de Licença de Educação Média.

2.2. A solicitação encontra amparo legal em inúmeros pareceres deste Conselho em casos análogos, e atende às exigências da Deliberação CEE 17/80.

### 3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, os estudos realizados por RAMON JOAQUIM ABARZA MUÑOZ no Chile, são considerados equivalentes aos de nível de conclusão do ensino de 2º grau, para fins de continuidade de estudos no sistema brasileiro de ensino

CESG, aos 18 de maio de 1983.

a) CONSº HEITOR PINTO E SILVA FILHO  
RELATOR

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeixo Bazilli.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1983.

a) CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO  
VICE-PRESIDENTE